



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Estabelece trâmites e formulários referentes ao processo permanente de Avaliação de Desempenho para Promoção de Classe e Ascensão de Nível do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO.**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o Regulamento do Processo de Promoção de Classe e Ascensão de Nível do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO, aprovado pela Resolução 58-CEPE/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece trâmites e formulários referentes ao processo permanente de Avaliação de Desempenho para Promoção de Classe e Ascensão de Nível do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO, em conformidade com o Regulamento aprovado pela Resolução 58-CEPE/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O processo permanente de Avaliação de Desempenho, de que trata o *caput* deste artigo, tem por objeto a promoção à classe de Professor Associado e a ascensão de nível, nas Classes de Professor Assistente, Adjunto e Associado.

Art. 2º O docente interessado na promoção de classe ou ascensão de nível deve protocolar requerimento dirigido à Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, comprovando possuir habilitação para a promoção ou ascensão pretendida, conforme estabelecido nesta instrução normativa.

§ 1º A formalização do requerimento para a promoção à classe de Professor Associado deve ser feita a partir do prazo de 90 dias anteriores à data-base.

§ 2º A data base de que trata o parágrafo anterior é aquela em que o docente completa o interstício de dois anos de permanência no nível D, da classe de Professor Adjunto.

Art. 3º Os protocolos, de que trata o artigo anterior, devem conter os seguintes documentos:

I – Requerimento para Promoção à Classe de Professor Associado ou para Ascensão de Nível, conforme Anexos I e II, respectivamente;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

II – Tabela de Atividades Docentes, conforme Anexo III;

III – Memorial Descritivo, elaborado na forma de *curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, contendo a produção realizada no período estabelecido nesta instrução normativa;

IV – três vias encadernadas do trabalho científico, no caso de requerimento de promoção à classe de Professor Associado.

Parágrafo único. No caso de requerimento de promoção à classe de Professor Associado por meio da apresentação do título de Livre Docente, o requerente deve incluir no protocolo cópia autenticada em cartório do referido título, ficando dispensada a apresentação dos documentos previstos nos incisos II a IV deste artigo.

Art. 4º O requerente deve assinalar na Tabela de Atividades Docentes, de que trata o inciso II do artigo anterior, as atividades a serem avaliadas pela banca examinadora, observando a combinação de quantidades mínimas de tipos e grupos de atividades, conforme segue:

I – Para a promoção à classe de Professor Associado, no mínimo oito atividades realizadas a partir da data de ascensão ao nível D, da classe de Professor Adjunto, distribuídas em, no mínimo, seis grupos.

II – Para a ascensão de nível, na classe de Professor Assistente, no mínimo seis atividades realizadas a partir da última ascensão de nível na classe ou da última promoção de classe, o que acontecer por último, distribuídas em, no mínimo, quatro grupos.

III – Para a ascensão de nível, na classe de Professor Adjunto, no mínimo sete atividades realizadas a partir da última ascensão de nível na classe ou da última promoção de classe, o que acontecer por último, distribuídas em, no mínimo, cinco grupos.

IV – Para a ascensão de nível, na classe de Professor Associado, no mínimo oito atividades realizadas a partir da última ascensão de nível na classe ou da última promoção de classe, o que acontecer por último, distribuídas em, no mínimo, seis grupos.

Parágrafo único. Os itens assinalados na Tabela de Atividades Docentes são comprovados por meio do *curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, na forma do inciso III do artigo anterior.

Art. 5º A DIRCOAV instrui o processo, encartando as informações funcionais do requerente, e tramita o protocolo ao Departamento Pedagógico de lotação do docente.

Art. 6º Os requerimentos que forem formalizados e não contiverem a documentação estabelecida nesta instrução normativa são devolvidos pelo Departamento Pedagógico ao interessado, para a complementação dos documentos faltantes.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, para efeitos de concessão do benefício, a data de formalização do requerimento é desconsiderada, passando a valer a data da comprovação, junto ao processo de avaliação, de que todos os requisitos foram atendidos.

Art. 7º Não havendo impedimentos legais ou regulamentares à promoção de classe ou ascensão de nível pretendida pelo requerente, o Conselho do Departamento Pedagógico de lotação do docente designa a banca examinadora, que avaliará o memorial descritivo e o trabalho científico, conforme o caso.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRORH  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

§ 1º A banca examinadora para promoção à classe de Professor Associado é composta de três membros, titulados em nível de Doutor, sendo no mínimo um de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 2º A banca examinadora, de que trata o parágrafo anterior, é designada no prazo máximo de quarenta e cinco dias a contar da data do requerimento.

§ 3º A banca examinadora para ascensão de nível é composta de pelo menos três membros de titulação igual ou superior à do avaliado.

§ 4º A banca examinadora, de que trata o parágrafo anterior, é designada no prazo máximo de dez dias a contar da data do requerimento.

Art. 8º A Chefia do Departamento Pedagógico orienta e supervisiona as avaliações feitas pela banca examinadora.

Art. 9º As avaliações são realizadas pela banca examinadora nos seguintes prazos:

§ 1º A defesa pública do trabalho científico, para promoção à classe de Professor Associado, ocorre no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da designação da banca examinadora.

§ 2º Quando a designação, de que trata o parágrafo anterior, ocorre antes da data base para a promoção à classe de Professor Associado, a defesa pública do trabalho científico é realizada a partir da data base para a referida promoção, observando-se o prazo máximo de cinco dias úteis a contar desta data.

§ 3º A Avaliação de Desempenho para Ascensão de Nível ocorre no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da designação da banca examinadora.

Art. 10. Os resultados da avaliação são registrados pela banca examinadora na Ata de Resultado de Avaliação de Desempenho Docente para promoção à classe de Professor Associado ou para Ascensão de Nível, conforme Anexos IV e V, respectivamente.

Parágrafo único. A Ata, de que trata o *caput* deste artigo, é entregue pela banca examinadora à Chefia do Departamento Pedagógico, devidamente preenchida e assinada, na data da realização da avaliação.

Art. 11. Finalizada a avaliação pela banca examinadora, o Departamento Pedagógico encarta nos autos a Ata de Resultado de Avaliação de Desempenho Docente.

Art. 12. Em caso de reprovação, o Departamento Pedagógico dá ciência ao docente interessado mediante registro no protocolo de requerimento.

Art. 13. O Departamento Pedagógico encaminha o protocolo para a DIRCOAV no prazo de cinco dias úteis a contar da data em que a avaliação foi realizada pela banca examinadora.

Art. 14. A promoção de classe ou ascensão de nível é concedida por meio de ato oficial.

Art. 15. Os casos omissos são resolvidos em conjunto pelas instâncias administrativas afetas a esta instrução normativa, no âmbito de sua competência.

Art. 16. Esta instrução normativa entra em vigor nesta data.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



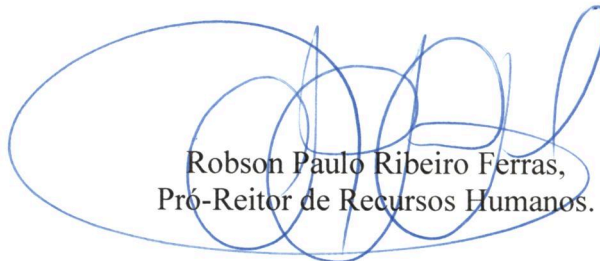
# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Robson Paulo Ribeiro Ferras,  
Pró-Reitor de Recursos Humanos.



Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

## ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

### REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

DOCENTE: \_\_\_\_\_  
DATA DE ADMISSÃO NA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_  
SETOR: \_\_\_\_\_  
CLASSE ATUAL: \_\_\_\_\_ NÍVEL ATUAL: \_\_\_\_ REGIME DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
PROMOÇÃO DE CLASSE PRETENDIDA: ASSOCIADO “A”.

#### DADOS A SEREM INFORMADOS NO CASO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO E MEMORIAL DESCRITIVO:

DATA DA ASCENSÃO À CLASSE/NÍVEL ADJUNTO “D”: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
TÍTULO DO TRABALHO CIENTÍFICO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela autenticidade das informações apresentadas no Memorial Descritivo e na Tabela de Atividades Docentes. Declaro ainda, ter ciência do contido na Resolução 58-CEPE/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2014, e na Instrução Normativa 1-PRORH/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente Avaliado

#### ORIENTAÇÕES

1) A promoção à Classe de Professor Associado, por meio de avaliação de desempenho docente, é requerida à DIRCOAV. O protocolo a ser aberto contém:

- Requerimento de Promoção à Classe de Professor Associado;
- Tabela de Atividades Docentes, sinalizando com “X” na coluna correspondente as atividades realizadas no interstício de avaliação, observando a combinação de quantidades mínimas de tipos e grupos de atividades, conforme regulamentação vigente.
- Memorial Descritivo, na forma de *curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, em comprovação às atividades assinaladas na Tabela de Atividades Docentes, de que trata a alínea anterior.
- Trabalho Científico em três vias encadernadas.

2) A promoção à Classe de Professor Associado, por meio da apresentação do título de Livre Docente, é requerida à DIRCOAV e concedida mediante validação do título pela PROPESP. O protocolo a ser aberto contém:

- Requerimento de Promoção à Classe de Professor Associado;
- Título de Livre Docente.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

## ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

### REQUERIMENTO DE ASCENSÃO DE NÍVEL

DOCENTE: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO NA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

SETOR: \_\_\_\_\_

CLASSE ATUAL: \_\_\_\_\_ NÍVEL ATUAL: \_\_\_\_ REGIME DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO/ASCENSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASCENSÃO DE NÍVEL PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

Declaro, para fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela autenticidade das informações apresentadas no Memorial Descritivo e na Tabela de Atividades Docentes. Declaro ainda, ter ciência do contido na Resolução 58-CEPE/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2014, e na Instrução Normativa 1-PRORH/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Docente Avaliado

#### ORIENTAÇÕES

A ascensão de nível é requerida à DIRCOAV e concedida mediante avaliação de desempenho docente, após o interstício de dois anos na classe e nível. O protocolo a ser aberto contém:

1. Requerimento de ascensão de nível.
2. Tabela de Atividades Docentes, sinalizando com “X” na coluna correspondente as atividades realizadas no interstício de avaliação, observando a combinação de quantidades mínimas de tipos e grupos de atividades, conforme regulamentação vigente.
3. Memorial Descritivo, na forma de *curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, em comprovação às atividades assinalada na Tabela de Atividades Docentes, de que trata a alínea anterior.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



## ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

### TABELA DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE CLASSE E ASCENSÃO DE NÍVEL DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UNICENTRO

#### GRUPO I. ENSINO NA UNICENTRO

			Docente avaliado	Banca examina- dora
1.1	Graduação	Presencial		
1.2		A distância		
1.3	Pós-graduação	Lato sensu		
1.4		Stricto Sensu		

#### GRUPO II. ATIVIDADES DE PESQUISA

		Docente avaliado	Banca examina- dora
2.1	Participação/Coordenação de pesquisa		
2.2	Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq		
2.3	Captação de recursos externos (Participação/Coordenação de projetos)		

#### GRUPO III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

		Docente avaliado	Banca examina- dora
3.1	Participação/Coordenação de programas/Projetos de extensão		
3.2	Ministrante de curso, oficina ou palestra, Projeto ou PDE		
3.3	Captação de recursos externos (Participação/Coordenação Programas/projetos)		

#### GRUPO IV. ORIENTAÇÃO NA UNICENTRO (concluídas/em andamento)

				Docente avaliado	Banca examina- dora
4.1	Ensino Médio	Pesquisa	Iniciação Científica		
4.2	Graduação	Ensino	TCC		
4.3			PIBID		
4.4			Tutoria/PET		
4.5			Monitoria		
4.6			Pesquisa	IC/IT	
4.7		Extensão	Projetos/PIBEX/PIAE		
4.8	Pós-graduação	Lato Sensu	TCC/Residência/Aprimoramento		
4.9		Stricto Sensu	Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado		
4.10	Aperfeiçoamento	PDE/Outros			

#### GRUPO V. BANCAS

				Docente avaliado	Banca examina- dora
5.1	Graduação	Na Unicentro	TCC/Estágio		
5.2	Pós-Graduação	Lato Sensu na Unicentro	TCC		
5.3		Stricto Sensu todas IES	Qualificação/Defesa Dissertação/Tese		



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

5.4	Avaliação docente	Todas IES	Promoção de classe / Ascensão nível / Aquisição de estabilidade		
5.5	Seleção docente	Todas IES	Concurso público/teste seletivo		

## GRUPO VI. EVENTOS CIENTÍFICOS

				Docente avaliado	Banca examinadora
6.1	Apresentação de trabalho	Comunicação, painel, conferência, palestra			
6.2	Atuações	Minicurso, mesa redonda, coordenação de sessão			
6.3	Coordenação ou organização	congresso, simpósio, seminário, encontro etc.			

## GRUPO VII. PRODUÇÃO ACADÊMICA OU ARTÍSTICA\*

				Docente avaliado	Banca examinadora
7.1	Produção acadêmica	Anais evento científico: texto completo ou resumo			
7.2		Periódico com Qualis: artigo, entrevista, resenha, tradução, edição/organização			
7.3		Livro, capítulo, prefácio, ilustração, tradução, revisão linguística, edição/organização			
7.4		Material didático para projeto ensino, pesquisa, extensão; material cartográfico			
7.5	Produção artística	Autoria, apresentação, direção, mostras, festivais etc.			
7.6	Desenvolvimento	Produto, processos, equipamento, patente depositada, consultoria			
7.7	Produção técnica	Editora, revista; evento científico; agência fomento; laudo, relatório técnico			

\*Na área de conhecimento de atuação do docente no departamento pedagógico

## GRUPO VIII. CAPACITAÇÃO DOCENTE

				Docente avaliado	Banca examinadora
8.1	Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado				

## GRUPO IX. COMISSÕES/COMITÊS NA UNICENTRO

				Docente avaliado	Banca examinadora
9.1	Graduação	Ensino	CLA-PET/PIBID/Tutoria/Monitoria/Bolsas		
9.2		Pesquisa	CAIC		
9.3		Extensão	Comissão Científica/Comitê		
9.4	Pós-Graduação	Stricto Sensu	Colegiado/Seleção/Bolsa		
9.5	Comitê de Ética		COMEP ou CEUA		
9.6	Conselho Editorial		Editora ou Periódicos		
9.7	Reitoria, Pró-reitoria, Campus, Órgão complementar		Especificar _____		
9.8	Representação por eleição		COU, CEPE, CAD, CONSET, CADCAM		
9.9	Outras representações designadas por ato oficial		Na Unicentro/Em órgãos externos		

## GRUPO X. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS / PEDAGÓGICAS

				Docente avaliado	Banca examinadora
10.1	Departamento Pedagógico	Chefe/Vice; NDE, Coordenador de curso, estágio, TCC			

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

10.2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato</i>	Coord./Vice de PPG ou Curso		
10.3	Campus Universitário, Avançado, Extensão	Diretor/Vice		
10.4	Setor de Conhecimento	Diretor/Vice		
10.5	Órgãos colegiados	Membro eletivo		
10.6	Direção Superior	Reitor/Vice, Pró-Reitor, Chefe Gabinete, Secretário, Assessor, Coordenador, Coord./Presidente/Diretor Órgão Suplementar, Diretor, Chefe Divisão, Encarregado de Seção		
10.7	Convênios/Contratos	Gestor		
10.8	Outras designações por ato oficial			

## OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

## DOCENTE AVALIADO:

NOME

ASSINATURA

---

---

## BANCA EXAMINADORA:

NOME

ASSINATURA

Presidente:

---

---

Membro:

---

---

Membro:

---

---

## ORIENTAÇÕES

1. O avaliado deve assinalar com "X", na coluna correspondente, as atividades realizadas no interstício de avaliação, observando a combinação de quantidades mínimas de tipos e grupos de atividades, conforme regulamentação vigente.

2. Quantidade mínima de atividades e grupos de atividades para avaliação do memorial:

Categoria	Atividades (cada item das tabelas)	Grupos (tabelas de I a X)
Assistente	6	4
Adjunto	7	5
Associado (Promoção de Classe ou Ascensão de Nível)	8	6

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

## ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

### ATA DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, reuniu-se a banca examinadora para realizar a Avaliação de Desempenho Docente para Promoção à Classe de Professor Associado do(a) docente \_\_\_\_\_, do Departamento de \_\_\_\_\_, do Setor de \_\_\_\_\_, da Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, referente ao interstício de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Após análise, a banca examinadora atribui conceito ( ) **aprovado** / ( ) **reprovado** ao Trabalho Científico. Constatou-se que o Memorial Descritivo ( ) **contém** ( ) / **não contém** o mínimo de oito atividades, realizadas a partir da data de ascensão ao nível D, da classe de Professor Adjunto, distribuídas em, no mínimo, seis grupos. Considerando os resultados obtidos no Trabalho Científico e no Memorial Descritivo, a banca examinadora considera o(a) docente avaliado(a) ( ) **apto(a)** / ( ) **inapto(a)** à Promoção de Classe, de Adjunto “D” para Associado “A”. Nada mais havendo a relatar, a presente Ata segue assinada pelo docente avaliado e pelos membros da banca examinadora.

#### OBSERVAÇÕES:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

#### DOCENTE AVALIADO:

NOME

ASSINATURA

---

---

#### BANCA EXAMINADORA:

NOME

ASSINATURA

Presidente: \_\_\_\_\_

---

Membro: \_\_\_\_\_

---

Membro: \_\_\_\_\_

---

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR





## ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

### ATA DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA ASCENSÃO DE NÍVEL

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, reuniu-se a banca examinadora para realizar a Avaliação de Desempenho Docente para Ascensão de Nível do(a) Docente \_\_\_\_\_, do Departamento de \_\_\_\_\_, do Setor de \_\_\_\_\_, da Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, referente ao interstício de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Após a análise do Memorial Descritivo, a banca examinadora considera o(a) docente avaliado(a) ( ) **apto(a)** / ( ) **inapto(a)** à ascensão de nível, de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_, considerando que o Memorial Descritivo ( ) **contém** / ( ) **não contém** o mínimo de ( ) **6** / ( ) **7** / ( ) **8 atividades** distribuídas em, no mínimo, ( ) **4** / ( ) **5** / ( ) **6 grupos**, correspondendo ao mínimo necessário para ascensão de nível, na classe de Professor ( ) **Assistente** / ( ) **Adjunto** / ( ) **Associado**. Nada mais havendo a relatar, a presente Ata segue assinada pelos membros da banca examinadora.

#### OBSERVAÇÕES:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

#### DOCENTE AVALIADO:

NOME

ASSINATURA

---

---

#### BANCA EXAMINADORA:

NOME

ASSINATURA

Presidente: \_\_\_\_\_

---

Membro: \_\_\_\_\_

---

Membro: \_\_\_\_\_

---

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR